

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº039/2024 FMAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2025, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito a Av. Joana Costa Barroso S/Nº Bairro Bela Vista, CEP:68.195-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal Assistência Social-FMAS, Srª **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG n.º 7577417 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.343.172-97 residente e domiciliada à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, e a **EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**, sediado(a) na Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RANILSON MACUYAMA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7339821 2ª via expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 027.882.532-06, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo **ADITAMENTO DE PRAZO** ao contrato de Nº039/2024, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2022/PMJ/SRP/PE** já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de Março de 2025 e encerramento em 31 de Julho de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
2. Parágrafo Único :A execução do Objeto deste contrato será realizada com o saldo contratual decorrente do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 08.122.1526.2089 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15000000

ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 08.125.0051.2.093 - Manutenção dos Conselhos Acompanhamento e Controle Social -CMS/CMDCA/CMDPO
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15000000

ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 08.243.0011.2.095 - Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15000000

ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.1532.2.100 Bloco da Proteção Social Básica
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15000000/1660000

ÓRGÃO 50 – Sec Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA 5051 Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.1532.2.101 Bloco da Proteção Social Especial
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15000000/1660000

3.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 31 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável legal da CONTRATANTE

R MACUYAMA SILVA LTDA
CNPJ: 26.698.521/0001-58
CONTRATADA
RANILSON MACUYAMA SILVA
Responsável Legal pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____